

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5 , DE 7 DE AGOSTO DE 2013

Altera a composição da Câmara Permanente – Licitações e Contratos Administrativos, disposta na Ordem de Serviço nº 2, de 21 de março de 2013.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA DA PROCURADORIA-GERAL FEDERAL, no exercício da competência prevista no art. 3º, *caput*, da Portaria nº 98, de 26 de fevereiro de 2013, e nos termos da Ordem de Serviço nº 1, de 8 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores Federais FÁBIA MOREIRA LOPES e ALESSANDRO QUINTANILHA MACHADO para comporem, na condição de Titulares, e PATRÍCIA CRISTINA LESSA FRANCO e JOSÉ REGINALDO PEREIRA GOMES FILHO para comporem, na condição de Suplentes, a Câmara Permanente incumbida da discussão de questões jurídicas relevantes relacionadas a licitações e contratos administrativos, afetas à atividade de consultoria e assessoramento jurídico às autarquias e fundações públicas federais.

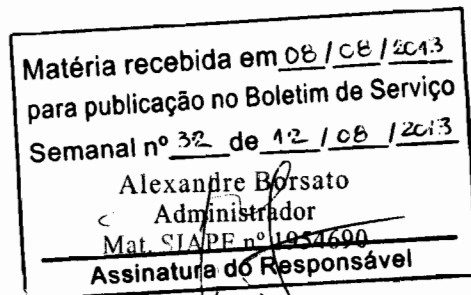
Art. 2º Ficam alteradas as disposições dos incisos I e II, do artigo 1º, da Ordem de Serviço nº 2, de 21 de março de 2013, que passam a vigor com a seguinte redação:

“I) Titulares:


Alessandro Quintanilha Machado;
Bráulio Gomes Mendes Diniz;
Daniel de Andrade Oliveira Barral;
Fábia Moreira Lopes;
Rafael Sérgio Lima de Oliveira e
Ricardo Silveira Ribeiro.

II) Suplentes:

Ana Carolina de Sá Dantas;
José Reginaldo Pereira Gomes Filho;
Patrícia Cristina Lessa Franco;
Renata Resende Ramalho Costa Barros e
Rodrigo Guimarães Jardim.



Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.


ANTONIO CARLOS SOARES MARTINS